

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS SAÚDE E EDUCAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 11(Onze) dias do mês de abril do ano de 2019, às 9:00hrs, reuniram-se na plenária "José de Fontes Rangel" da Câmara Municipal de Tenório-PB, as seguintes comissões: Justiça e Orçamentos; presidente: Manoel Balduino e José Morais, Membro: Josevanio Medeiros e Ezequiel Cavalcanti Para debater em conjunto, os projetos de lei de nº 06/2019, 07/2019 e o processo TC nº 04.621/15 referente apreciação de contas do município de Tenório PB, exercício financeiro de 2014. Onde havendo quórum o Sr. Presidente deu início a reunião para discursão da matéria. Onde foi colocado em primeiro para debate do projeto de lei de nº 06/2019, onde foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presente. Em seguida foi apresentado o projeto de lei de nº 07/2019 em discursão, onde foi debatido e colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após o Sr. Presidente colocou em discursão o processo TC nº04.621/15 exercício financeiro de 2014 em discursão onde o vereador Ezequiel Cavalcanti usou da palavra e disse que nas vistorias que houve aqui no município por auditores do TCE-PB, foi constatado varias irregularidades como ; despesas sem licitação, pagamento de despesa sem se comprovar a prestação dos serviços, contratação indevida de pessoal, o não cumprimento da lei que estabelecia a policia de resíduos sólidos; onde esse foi retirado pelo TCE com apresentação da defesa do prefeito; por ter sido prorrogado através de lei federal, mesmo assim no presente já se tem o prazo para cumprir a lei de resíduos sólidos, temos a lei municipal aprovado que autoriza o prefeito a " filiar 56" a um consorcio para tratar os resíduos do município, e nada ainda foi feito, por esse e por outros motivos voto contra o parecer do tribunal de contas da paraíba, que aprovou depois de vários recursos da conta, do prefeito de Tenório referente ao ano de 2014. Logo após fez suas colocação os vereadores Manoel Balduino, José Morais e Josevanio Medeiros e falaram que acompanhavam o do tribunal de contas. Por fim, o presidente colocou o projeto em votação, sendo aprovado por 3 a 1 nas comissões. Onde votou a favor os vereadores José Morais, Manoel Balduino e Josevanio Medeiros e votou contra o vereadores Ezequiel. E a ausência do vereador Jario Jerberton, e não havendo mais nada para se tratar o Sr. Presidente deu por encerrado a reunião, autorizando que se lavrasse a presente ata segue devidamente assinado por todos os vereadores presentes na reunião

.Sala das sessão da Câmara Municipal de Tenório-PB em 11 de abril de 2019.